



Quartel Geral

ESTABELECIDO EM 1962 - FUM 2001 - 2004

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 000056/2021 – PROCESSO LICITATORIO: 00108/2021

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quartel AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDIMENTO AS PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.Geral/MG, reuniram-se a pregoeira, Cibele de Assis Campos e sua equipe de apoio composta pelos membros: Sandra de Oliveira Campos e Maria Solange Pereira para o julgamento de proposta e verificação da documentação para participação do processo em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDIMENTO AS PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA..** O aviso de licitação foi publicado no dia 24/08/2021 no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura conforme art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG e no Diário oficial dos Municípios mineiros, a AMM (Associação mineira de municípios) no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br, conforme Decreto Municipal 008/2010 regulamentada pela Lei Municipal 1.081. Quatro empresas protocolaram os envelopes nº 01 e 02 para participação do processo, sendo as licitantes:**LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA- ME** enviaram os envelopes nº 01 e 02 pelo correio; **RAFAEL GUSTAVO MENDES**, CNPJ: 33.300.973/0001-03 representado pelo senhor Rafael Gustavo Mendes, CPF: 078.954.836-41; **GUSTAVO VEIGA LTDA**, CNPJ: 36.992.819/0002-00 representada pela senhora: Joanna Rocha Baptista de Oliveira, CPF: 064.614.576-23; **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP**, CNPJ: 11.050.585/0001-70, representada pela senhora: **Adriana Barbo de Sousa**, CPF: 062.379.826-39 sendo devidamente credenciados para ofertarem lances verbais. Em seqüência procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01 contendo as **PROPOSTAS** comerciais, as quais foram conferidas e classificadas. Terminada a fase de lance, a pregoeira, no uso de suas atribuições aceitou os valores ofertados através de proposta escritas e lances verbais, que se encontram dentro da estimativa de preços feita anteriormente para este processo e determinou como vencedor do item a licitante: **GUSTAVO VEIGA LTDA com o valor unitario de R\$ 19,00 (Dezenove reais)**. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação de **“HABILITAÇÃO”** constatando **total regularidade da documentação apresentada a pregoeira no uso de suas atribuições tornou-se a licitante devidamente habilitada.** Os licitantes não manifestaram interesse de recurso contra nenhuma das fases da licitação e não aguardaram o termino da ata para assinatura. A pregoeira adjudicou o item licitado à licitante vencedora e o resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer juridico e posteriormente a autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu Cibele de

Sandra de Oliveira Campos
Maria Solange Pereira



Quartel Geral

ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Assis Campos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais presentes. Prefeitura Municipal de Quartel Geral, quinze de setembro de 2021

Cibele de Assis Campos
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

Sandra de Oliveira Campos
Membro.

Maria Solange Pereira.
Membro.